

DECRETO LEGISLATIVO 108 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 68/07)  
(VEREADOR CLAUDINHO - PSDB)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Tomaz Alves Cangerana.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Tomaz Alves Cangerana.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de outubro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de outubro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.